



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO N.º 067/2020

RETIFICA ATO DE PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL N.º. 022/2019, CORRIGINDO DATA DE CONCESSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições do art. 25 e art. 41 da Lei Complementar n.º. 010/2005, bem como o art. 40, §8º da CRFB;

CONSIDERANDO o disposto na notificação do TCEMG, através do sistema FISCAP;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica retificado o Decreto n.º. 022/2019, que concedeu o benefício de pensão por morte à **BERNADETE DO COUTO MORENO SILVA**, CPF: 062.699.946-40, RG MG-13.737.136, esposa e dependente de LEANDRO SOARES DA SILVA, matrícula 136, falecido, fazendo constar como data de concessão a data de 11 de janeiro de 2019 (data do óbito).

Art. 2.º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de janeiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus - MG, 04 de agosto de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 04 / 08 / 2020 a 04 / 09 / 2020

Responsável pela publicação